



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO NO QUADRO
DA DE ACÓRD
RETO 5892/2004
05/03/17
Reserva

DECRETO Nº 32, DE 1º DE JANEIRO DE 2017

**Designa servidora para substituir a Secretária
Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **PATRÍCIA FERREIRA LEMPÊ PENA**, Subcontrolador Geral do Município, para substituir a Secretária Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae, enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de janeiro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm